



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

JOSÉ SÁVIO DE LUNA

E-mail:

infraestruturura@cupira.pe.gov.br

CPF ou matrícula:

125625

Telefone/Ramal:

(81) 9 9666 8490

1. Identificação da necessidade:

1.1 Locação de imóvel para instalação do **Departamento de Almoxarifado e Tombamento**, visando atender à necessidade da Secretaria de Infraestrutura Administração quanto à organização, armazenamento e gestão de bens patrimoniais e materiais. O imóvel deverá permitir a divisão dos setores por meio de divisórias/compensados, garantindo a funcionalidade e a eficiência operacional do espaço.

2. Justificativa da Necessidade:

A Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração necessitam de um imóvel que possibilite a instalação do **Departamento de Almoxarifado e Tombamento**, permitindo a organização, o armazenamento e a gestão eficiente dos bens patrimoniais e materiais utilizados pelos órgãos públicos. O imóvel a ser locado será dividido internamente por **meio de divisórias/compensados**, viabilizando a adequada separação dos setores e garantindo a funcionalidade do espaço.

2.1 - Justificativa Qualitativa:

A locação do imóvel para o **Departamento de Tombamento e Almoxarifado** é essencial para garantir a adequada armazenagem, controle e gestão dos bens patrimoniais e materiais da administração pública. O espaço permitirá a separação organizada dos setores por meio de divisórias/compensados, proporcionando um ambiente funcional e estruturado.

Além disso, a escolha do imóvel considera critérios de localização estratégica, acessibilidade, segurança e infraestrutura adequada, otimizando as operações logísticas e administrativas. Dessa forma, a locação atende ao interesse público ao assegurar a eficiência na gestão dos recursos materiais, evitando desperdícios e contribuindo para a melhor organização dos bens sob responsabilidade do setor.

2.2 - Justificativa Quantitativa:

IMÓVEL	CARACTERÍSTICAS	PERÍODO
1	• Localização estratégica que facilite a logística de recebimento e distribuição de materiais;	12 MESES

TASSA PAULA DA FONSECA LIMA
PORTARIA: 001/2025
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
Telefone/Whatsapp: (81) 98297.7811 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

8



Prefeitura de
CUPIRA

Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

	• Estrutura física que possibilite a instalação segura dos bens tombados e materiais armazenados; • Espaço compatível com a organização interna, permitindo a divisão adequada entre os setores do Departamento; • Condições adequadas de ventilação, segurança e acessibilidade.	
--	---	--

3. Alinhamento com o PCA:

3.1 – A referida demanda está alinhada com o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025.

4. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

4.1 - A referida demanda deverá ser providenciada até **30/07/2025**. A locação deverá ter duração de 12 meses, podendo ser renovada por até ser renovada até 05 (cinco) anos.

5. Grau de Prioridade:

() Baixo () média (x) alta

Justificativa:

A demanda pela locação do imóvel para o **Departamento de Almoxarifado e Tombamento** é classificada como **prioridade alta**, uma vez que a ausência de um espaço adequado compromete diretamente o funcionamento desses setores essenciais à secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Administração.

O **almoxarifado** é responsável pelo armazenamento, controle e distribuição de materiais necessários às atividades de infraestrutura e operacionais dos órgãos públicos. Sem um local apropriado, há risco de desorganização, extravio e deterioração dos bens, impactando negativamente a prestação dos serviços públicos.

Da mesma forma, o **setor de tombamento** desempenha função estratégica na gestão patrimonial, garantindo o correto registro, identificação e conservação dos bens públicos. A inexistência de um espaço adequado inviabiliza a realização eficiente dessas atividades, podendo gerar prejuízos administrativos e financeiros.

Diante disso, a imediata locação de um imóvel se faz imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços, evitando paralisações, prejuízos operacionais e comprometimento da gestão pública.

6. Indicação orçamentária de acordo com LOA

6.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

7. Fiscalização Contratual

7.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:

José Sávio de Luna

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
Telefone/Whatsapp: (81) 98297.7811 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

TAISA PAULA DA FONSECA LIMA
PORTARIA: 001/2025
SEC. ADMINISTRAÇÃO



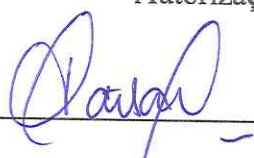
Cargo/função:	Secretário de Infraestrutura e Urbanismo	Matrícula:	125625
e-mail:	infraestrurura@cupira.pe.gov.br	Telefone:	(81) 9 9666 8490
Assinatura do Fiscal: 			
Nome:	Taisa Paula da Fonseca Lira		
Cargo/função:	Secretária Municipal de Administração	Matrícula:	001439
e-mail:	infraestrurura@cupira.pe.gov.br	Telefone:	(81) 9 9739 3039
Autorizo: 			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 26 de maio de 2025.

Autorização

Data: 26/05/2025

Autorização

Data: 26/05/2025